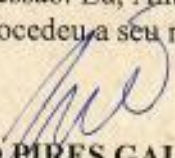
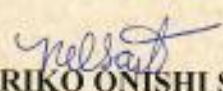


ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às dez horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário "Vereador José Ikeda" da Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal "Miguel Abdo", para a realização da 39ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Aguinaldo Pires Galvão – Presidente, Paulo César Cervelheira de Oliveira – 1º Secretário e Noriko Onishi Saito – 2º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Aguinaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Antônio Leôncio da Silva, Cid José Aparecido dos Santos, Hélio José dos Santos, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira, Rafael Rodrigues Pacheco e Ricardo Soares Cangirão. Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Conforme deliberação do Plenário foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 073/2023** – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 143.000,00 e dá outras providências, ao Fundo Municipal de Assistência Social Especial Alta Complexidade." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 074/23** – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 323.371,78 e dá outras providências, proveniente do Governo Federal referente à Lei Paulo Gustavo." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 075/23** – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.778.400,00 referente ao remanejamento de dotações e dá outras providências." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 076/23** – PM – que "Dispõe sobre o prolongamento da Rua Santa Catarina e dá outras providências, decorrente da implantação do Residencial Monte Sião." Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****


AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente


PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário


NORIKO ONISHI SAITO
2º Secretário